



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 169/2023 – PROTOCOLO Nº 183/2023

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 079/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 169/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE REDE E SERVIDOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 079/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **SALT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.016.976/0001-49, com sede na Avenida Firmino Teixeira Griffo, nº 428, centro, Brejetuba/ES, cep: 29.630-000, telefone: (27)3733-1019 e (27)99809-5538, endereço eletrônico: contato@salttecnologia.com.br, neste ato representada por **FERNANDO ULIANA MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 117.836.337-60 e RG n.º 2.147.099 SPTC/ES, residente na Rua Antonio Laurindo Uliana, nº 360, Brejaubinha, Brejetuba/ES, cep: 29.630-002.



2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Não há Cadastro Reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Vinício Rodrigues Lobato Raider, Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Camila Batista de Aguiar, matrícula nº308843, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula nº 029378, titular e suplente respectivamente, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação; Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, titular, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, Natalina da Silva Ribeiro, matrícula nº 033073 e Eberton Raider da Costa, matrícula nº 308980, titular e suplente respectivamente, pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 16 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

SALT TECNOLOGIA LTDA

Fernando Uliana Miranda / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000001/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003634

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000079/2023		Processo	000169/2023			
Contrato	Termo Nº 000001/2024						
Empresa	SALT TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ	CNPJ: 32.016.976/0001-49						
Endereço	AVENIDA AVENIDA FIRMINO TEXEIRA GRIFO, 428 - CENTRO - BREJETUBA - ES - CEP: 29630000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
078	001	76 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM KIT REFIL impressora multifuncional tanque de tinta com kit refil adicional descrições mínimas: impressora multifuncional com tanque de tinta do próprio fabricante com sistema de abastecimento contínuo de tinta com garrafas de tinta resistentes a vazamentos; função de impressão, cópia e scanner; com visor lcd; compatível com sistema operacional windows® e linux. impressão: colorida, frente e verso automático, velocidade de impressão de pelo menos 25 páginas por minuto em preto; resolução colorido de até 4800 x 1200 dpi; cópia: 2-em-1, 4-em-1, sem bordas, adf frente e verso automático, adf com capacidade de pelo menos 20 folhas; cartuchos: do tipo garrafa de tinta preta pigmento com pelo menos 150ml, garrafa de tinta ciano com pelo menos 70ml, garrafa de tinta magenta com pelo menos 70 ml, garrafa de tinta amarela com pelo menos 70 ml; compartimento para folhas: gaveta dianteira de pelo menos 200 folhas e bandeja traseira de pelo menos 50 folhas; ciclo de impressão mensal de pelo menos 4.000 páginas; conexões: usb, ethernet 10/100mbps, conexão sem fio wi-fi; acessórios: software, cabo usb, cabo de alimentação, documentação de configuração, garrafa de tinta preta pigmento com pelo menos 150ml, garrafa de tinta ciano com pelo menos 70ml, garrafa de tinta magenta com pelo menos 70 ml, garrafa de tinta amarela com pelo menos 70 ml. kit refil adicional além do padrão que acompanha o equipamento contendo: sendo original do fabricante com, 01 (um) na cor preto de aproximadamente de 8.000 páginas 01 (um) na cor amarelo de aproximadamente de 7.000 páginas 01 (um) na cor ciano de aproximadamente de 7.000 páginas 01 (um) na cor magenta de aproximadamente de 7.000 páginas voltagem de 110v; garantia: deverá possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses	EPSON	UND	5,00	2.200,9200	11.004,60
077	045	LICENÇA DE 3 ANOS PARA SOLUÇÃO GRAVITYZONE BUSINESS	BITDEFENDER	UND	1,00	19.349,2500	19.349,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>antivírus especificações mínimas: kit com 150 licenças para dispositivos (laptops, desktops, ou dispositivos móveis); suportar 3 servidores de arquivos e e-mail (incluindo linux) e 150 caixas de correio. funcionalidades: analítica de riscos integrada, prevenção e mitigação de ransomware, analítica de riscos humanos, defesa em camadas, análise forense do ataque de ponta a ponta, defesa de ataque em rede. sistemas operacionais suportados: windows 11 windows 10 atualização de novembro de 2021 (21h2), windows 10 atualização de maio de 2021 (21h1), windows 10 atualização de outubro de 2020 (20h2), windows 10 atualização de maio de 2020 (20h1), windows 10 atualização de novembro de 2019 (19h2), windows 10 atualização de maio de 2019 (19h1), windows 10 atualização de outubro de 2018 (redstone 5), windows 10 atualização de abril de 2018 (redstone 4), windows 10 atualização para criadores de outono (redstone 3), windows 10 atualização para criadores (redstone 2), windows 10 atualização de aniversário (redstone 1), windows 10 atualização de novembro (threshold 2), windows 10 (rtm, versão 1507), windows 8.1, windows 8, windows 7; ubuntu 14.04 lts ou superior, red hat enterprise linux / centos 6.0 ou superior, suse linux enterprise server 11 sp4 ou superior, opensuse leap 42.x, fedora 25 ou superior, debian 8.0 ou superior, oracle linux 6.3 ou superior, amazon linux ami 2016.09 ou superior; windows 10 iot enterprise, windows embedded 8.1 industry, windows embedded 8 standard, windows embedded standard 7, windows embedded compact 7, windows embedded posready 7, windows embedded enterprise 7; windows server 2022 windows server 2019 core windows server 2019, windows server 2019 core, windows server 2016, windows server 2016 core, windows server 2012 r2, windows server 2012, windows small business server (sbs) 2011, windows server 2008 r2; prover segurança para estações de trabalho, sejam físicas ou em ambiente virtualizado. possuir console central única de gerenciamento. as configurações do antivírus, antispyware, firewall, detecção de intrusão controle de dispositivos e controle de aplicações deverão ser realizadas através da mesma console; o produto deverá ter a capacidade de remoção do software de antivírus já instalado e ser instalado de forma remota pela console de gerenciamento; o produto deverá possuir no mínimo os seguintes módulos: console de gerenciamento fornecendo funcionalidades de gestão; módulos para estações físicas, laptops e servidores; módulo para ambientes virtualizados, sendo criado especialmente para ambientes</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>virtuais; utilizar o conceito de heurística; oferecer tecnologia onde a solução explore vulnerabilidades de softwares instalados no intuito de reduzir o risco de infecções (anti-exploit); oferecer tecnologia nativa no intuito de eliminar ameaças do tipo ransomware; oferecer inventário de softwares; oferecer tecnologia onde a solução teste arquivos potencialmente perigosos em ambiente isolado antes da execução do mesmo no ambiente de produção; oferecer proteção por base de assinaturas; console de gerenciamento, instalação e configuração, deve ser fornecido como um appliance virtual ou executável para instalação em servidores windows ou console com gerenciamento na nuvem (cloud). deverá suportar no mínimos os seguintes hypervisors: vmware vsphere, citrix xenserver; xendesktop, vdi-ina- box; microsoft hyper-v, red hat enterprise virtualization, kernel-based virtual machine ou kvm, oracle vm; deverá ser fornecido com base de dados embutido na console em nuvem, sem a necessidade de baixar para máquina do administrador da console; permitir instalação remota via console web de gerenciamento para ambientes virtual vmware ou citrix; o mecanismo de varredura deverá estar disponível para download separadamente; a solução deverá permitir a inclusão de um módulo de balanceamento para casos em vários servidores tenham a mesma função (para alta disponibilidade, recuperação de desastres, performance entre outras); deve ser totalmente em português. características gerais arquitetura simples de atualização, com botão único para acesso a todas as funções e serviços serem atualizados; permitir que o administrador escolha qual o pacote será atualizado; as notificações devem ser destacadas como item não lida, enviar e-mail para o administrador; no mínimo enviar notificações: problemas com licenças, alertas de surto de vírus, máquinas desatualizadas, eventos de antimalware, painel para monitoramento baseado em portlets configuráveis com no mínimo as seguintes especificações: nome; tipo de relatório; alvo do relatório; deverá disponibilizar portlets para qualquer serviço de segurança, máquinas físicas, virtuais, dispositivos móveis; inventário da rede possuir no mínimo as integrações abaixo: múltiplos domínios do active directory, múltiplos vmware vcenters, múltiplos citrix xen servers; possuir a possibilidade de definição de sincronização com o active directory em horas; deverá ser compatível com microsoft hyper-v, red hat vm, oracle vm, kvm; descoberta de rede para máquinas em grupo de trabalho;</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>possuir busca em tempo real pelo menos com os seguintes filtros: nome, sistema operacional e endereço ip; possibilitar a instalação remota e desinstalação remota do antivírus; possibilitar a configuração de pacotes de instalação do produto de antivírus; possuir tarefas remotas e configuráveis de scan; possuir tarefa de reinicialização remota de estação ou servidor; assinar políticas para no mínimo os níveis: computador, máquina virtual ou possuir a propriedade detalhada de objetos gerenciados para: nome, ip, sistema operacional, grupo, política assinada, último status de malware; políticas modelo único para todos os equipamentos, seja físico ou virtual; cada serviço de segurança deve ter seu modelo configurável de política com opções específicas de ativar/desativar; deverá configurar as funcionalidades como escaneamento do antivírus, firewall de duas vias de detecção de intrusão, controle de acesso à rede, controle de aplicação, controle de acesso web, autenticação e ações para serem aplicadas em caso de vírus e dispositivos em não conformidade; relatórios relatório para cada serviço de segurança; facilidade de usar e visualização simplificada; agendamento, com opção de envio por e-mail para qualquer destinatário conforme escolha do administrador; filtros de agendamento de relatórios; arquivo com todas as instâncias de relatório agendados; exportar o relatório nos formatos .pdf e/ou .csv; oferecer possibilidade de criar relatórios de maneira dinâmica no painel administrativo da solução. quarentena restauração remota, com configuração de localidade e deleção; criação e exclusão para arquivos restaurados; usuários administração baseada em regras; disponibilizar tipos de usuários pré-definidos como no mínimo: administrador - gerente dos componentes da solução, administrador de rede - gerente dos serviços de segurança; relatório - monitora e cria relatórios; deverá ser possível customizar um tipo de usuário; deverá permitir a integração do usuário com o active directory para autenticação da console de gerenciamento; logs de utilização; registrar as ações do usuário na console de gerenciamento; detalhar cada ação do usuário; permitir busca complexa baseada em ações do usuário, intervalos de tempo; certificado de segurança deverá prover o acesso via https; deverá permitir a importação de certificados digitais; o gerenciamento e a comunicação com dispositivos móveis deve ser feito de forma segura utilizando certificados digitais; proteção para estações de trabalho e servidores físicos</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>deverá permitir a configuração do scan do antivírus do cliente como: scan local, scan híbrido, scan central;</p> <p>deverá permitir a instalação customizada do antivírus com no mínimo: instalar o antivírus sem o controle de acesso a internet; (windows workstation), instalar o antivírus sem o módulo de firewall; (windows workstation) deverá suportar no mínimo os seguintes sistemas operacionais para a estação de trabalho: windows 10 32 e 64bits, windows 7 32 e 64bits. deverá suportar no mínimo os seguintes sistemas operacionais para servidores: windows server 2012r2, windows server 2012, windows server 2008 r2.</p> <p>deverá suportar no mínimo os seguintes sistemas operacionais para distribuição linux: red hat enterprise linux, cent os 5.6 ou superior, ubuntu 10.04 lts ou superior, suse linux enterprise sever 11 ou superior, opensuse 11 ou superior, fedora 15 ou superior, debian 5.0 ou superior;</p> <p>gerenciamento e instalação remota</p> <p>deverá permitir ao administrador customizar a instalação; a instalação deverá ser possível executar com no mínimo das seguintes maneiras:</p> <p>executar o pacote de antivírus diretamente na estação de trabalho, instalar remotamente, distribuído via console de gerencia web; deverá ser possível ter um relatório com as estações instaladas e as faltantes da instalação;</p> <p>a console de gerenciamento deve incluir informações detalhadas sobre as estações e servidores com no mínimo as seguintes informações: nome, ip, sistema operacional, política aplicada;</p> <p>através da console, o administrador poderá enviar uma política única para configurar o antivírus;</p> <p>a console de gerenciamento deverá incluir sessão de log com as seguintes informações: login, edição, criação, log-out, ter a capacidade de criar um único pacote independente ser for para 32 bits ou 64 bits, deverá permitir ao administrador criar grupos e subgrupos para mover as estações de trabalho;</p> <p>o agente utilizado na sincronização deve ser incluído no cliente do antivírus e não ser necessário à distribuição em um agente separado;</p> <p>proteção para estações e servidores virtuais</p> <p>proteção de antivírus dedicado para ambientes virtuais; deverá ter a disponibilidade de ser integrado com o vmware e oferecer a</p> <p>escaneamento sem instalar o produto na máquina virtual;</p> <p>a console de gerenciamento central da solução deverá ter a possibilidade de</p> <p>integrar com múltiplos vcenters da vmware;</p> <p>deverá proteger em tempo real e agendado as máquinas virtuais linux;</p> <p>o produto deverá oferecer agente para virtualização dos seguintes produtos: citrix</p> <p>xen server, microsoft hyper-v, red hat virtualization, oracle kvm, kvm;</p> <p>funções gerais</p> <p>deverá ter métodos de detecção de vírus, spyware, rootkits e outros mecanismos</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>de segurança; deverá reportar o estado atual das vms no mínimo, protegida/desprotegida; componentes e funcionalidade do antivírus geral deverá fazer scan em tempo real automático; deverá ser configurável para não escanear arquivos conforme necessidade do administrador, ou seja, por tamanho ou por tipo de extensão; escaneamento de comportamento heurístico; deverá escanear em tempo real qualquer informação localizadas em mídias de armazenamento como: cd/dvd, discos externos, pen-drivers, deverá permitir a escolha e configuração de pastas a serem escaneada; para melhor proteção, o antivírus deverá ter no mínimo 3 tipos de detecção: baseada em assinaturas, baseada em heurística, baseada em monitoramento contínuo de processos; deverá ter a capacidade de escaneamento nos protocolos http e ssl na estações de trabalho; o cliente do antivírus deverá ter o módulo de antiphishing que deverá ter a opção de verificar links pesquisados com os sites de pesquisas search advisor na estações de trabalho; deverá possuir módulo de firewall que de acordo com o administrador poderá ou não ser instalado/desinstalado nas estações de trabalho; o módulo de firewall deverá ser possível configurar o modo invisível tanto a nível de rede local ou internet nas estações de trabalho; deverá permitir o envio automático de arquivos da quarentena para o laboratório de vírus; deverá fazer a remoção automática de arquivos antigos, pré-definidos pelo administrador; deverá permitir a movimentação do arquivo da quarentena para seu local original ou outro destino que o administrador definir; deverá de forma automática criar exclusão para arquivos restaurados da quarentena; deverá permitir escanear a quarentena após a atualização das atualizações de assinaturas; controle de usuário deverá ter módulo de controle de usuário integrando com as seguintes características: bloqueio de acesso a internet, bloqueio de acesso a aplicações definidas pelo administrador; controle do dispositivo deverá ser possível a instalação do módulo de controle de dispositivos através da console de gerenciamento; através do módulo de controle de dispositivo deverá ser possível controlar: bluetooth, cdrom/dvdrom, ieec, ieec 1394, windows portable, adaptadores de rede, adaptadores de rede wireless, discos externos; deverá permitir regras de definição de bloqueio/desbloqueio; deverá permitir regras de exclusão; possibilidade de utilizar um servidor local para efetuar as atualizações das estações de trabalho;</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>permitir atualizações de assinatura de hora em hora; permitir motor de varredura local, no servidor de rede ou em nuvem a fim de aumentar o desempenho da estação de trabalho quando a mesma estiver sendo escaneada. proteção para caixa de e-mail: fornecer proteção para ambiente exchange oferecer tecnologia para proteção contra spam; oferecer análise comportamental e proteção para zero-day; oferecer proteção contra vírus e tentativas de phishing; criptografia possibilidade de criptografia de disco através da console de gerenciamento seja em nuvem ou on-premise com módulo de criptografia presente na mesma console do antivírus. deverá utilizar quando necessários serviços de criptografia através agentes nativos da estação de trabalho baseada em windows (bitlocker) ou mac (filevault); 19.3.deverá solicitar autenticação quando iniciado o sistema operacional do equipamento; deverá ser compatível com mac os x moutain, mavericks, yosemite, sierra proteção avançada ngav detectar e bloquear todos os tipos de ameaças sofisticadas e malwares desconhecidos bem como eliminar malwares desconhecidos e ameaças avançadas que ignoram as soluções tradicionais de proteção de endpoints, incluindo o ransomware. detectar e bloquear ataques avançados, como os ataques do powershell, baseados em scripts, ataques sem arquivos e malware sofisticado, devendo ser detectados e bloqueados antes de serem executados. detectar e parar, bloquear e interromper malwares sem arquivos. parar os ataques com base em macros e scripts. analisar scripts, como powershell, wmi, intérpretes de javascript, etc, bem como adicionar técnicas de analisador de linha de comando para interceptar e proteger scripts, enquanto alerta os administradores e bloqueia a execução de scripts no caso de executar comandos maliciosos. reparo e resposta automatizada a ameaças quando uma ameaça é detectada, a ferramenta deve neutralizá-la imediatamente por meio de ações que incluem a conclusão do processo, a quarentena, a exclusão e a reversão de alterações mal intencionadas. compartilhar as informações sobre ameaças em tempo real com a gpn, o serviço de inteligência contra ameaças baseadas na nuvem do fabricante, para impedir ataques semelhantes. obter visibilidade e contexto sobre ameaças devendo identificar e reportar atividades suspeitas alertando antecipadamente para comportamentos maliciosos, como ações suspeitas do sistema operacional. operar com um único agente e console integrados bem como personalizar</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>automaticamente o pacote de instalação e minimizar o carregamento do agente. deverá ter um nível de proteção na fase de pré-execução com modelos locais de aprendizado de máquina e heurística avançada e treinada para detectar ferramentas de hackers, explorações e técnicas de ocultação de malware, a fim de bloquear ameaças sofisticadas antes que elas sejam executadas. também deverá detectar técnicas de propagação e sites que hospedam kits de exploração, além de bloquear tráfego suspeito na web. deverá permitir que os administradores de segurança ajustem a proteção para combater os riscos. machine learning as técnicas de machine learning devem utilizar modelos e algoritmos extensamente treinados para prever e bloquear os ataques avançados. a ferramenta de machine learning deve se basear em características estáticas e dinâmicas, e se treinarem continuamente com bilhões de amostras de arquivos legítimos e maliciosas devendo melhorar significativamente a efetividade da detecção de malware e minimizar os falsos positivos. ações evasivas e conexões a centros de comando e controle. sandbox sandbox integrado nos terminais que deverá analisar arquivos suspeitos em profundidade, acionar ações destrutivas em um ambiente virtual isolado, hospedado pelo fabricante, analisando seu comportamento e informando sobre intenções maliciosas. o sandbox deve ser integrado com o agente e encaminhar automaticamente os arquivos suspeitos para análise. ao retornar uma análise com resultado malicioso, o sandbox deverá bloquear automaticamente o arquivo malicioso em sistemas em toda rede imediatamente. o recurso de envio automático deve permitir que os administradores de segurança da empresa escolham o modo de monitoramento ou bloqueio, o que impede o acesso a um arquivo até que um resultado seja emitido. os administradores também podem enviar arquivos manualmente para análise. as informações forenses devem fornecer um contexto claro das ameaças e ajudar a entender o comportamento delas. antiexploit avançado deverá conter antiexploit avançado para prevenção de exploração e proteção a memória e aplicativos vulneráveis, como navegadores, leitores de documentos, arquivos multimídia e tempo de execução (ou seja: flash ou java). os mecanismos avançados devem observar a rotina de acesso na memória para detectar e bloquear técnicas de exploração, como verificação de chamadas de api, pivotamento de pilha, rop (returnoriented programming), etc. inspetor de processo o inspetor de processos deverá operar em um modo de</p>					
--	--	--	--	--	--	--




PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS


		confiança zero, monitorando continuamente todos os processos em execução no sistema operacional. deverá procurar atividades suspeitas ou comportamentos anormais de processos, como tentativas de ocultar o tipo de processo, executar código no espaço de outro processo (sequestro de memória do processo para escalonamento de privilégios), replicar, descartar arquivos, ocultar para processar aplicativos de listagem etc. tomar as medidas de reparação adequadas, incluindo o encerramento do processo e a reversão das alterações efetuadas. deverá detectar malwares desconhecidos, avançados e ataques sem arquivos, incluindo ransomware. obs: essa solução já se encontra implantada na administração, necessita de renovação ou novas licenças para dar continuidade da proteção de antivírus;					
017	059	RACK DE PISO FECHADO SERVIDOR 40U descrições mínimas: rack de piso fechado padrão 19; mínimo 40u e máximo 44u para servidor; o rack deverá ser fechado e perfurado nas laterais; profundidade mínima de 900mm ou (90cm) e máxima de 1000mm ou (100cm); largura externa de 600mm ou (60cm); a pintura de todo o rack deverá ser do tipo epóxi-pó microtexturizada na cor preto; estrutura desmontável confeccionado em aço sae 1020; teto com abertura para até 04 exaustores; base lateral traseira com abertura para passagem de cabos, 02 pés niveladores e ou rodízio; reforço da base confeccionado em aço sae 1020 de 3,0mm de espessura; coluna horizontal superior e inferior; coluna vertical esquerda e direita; porta frontal com visor em acrílico transparente ou fumê e fechadura escamoteável; portas laterais e traseira removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido. garantia: deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante para os equipamentos ofertados. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação para atendimento técnico.	MAX ELETRON	UND	2,00	2.500,0000	5.000,00
026	078	VELCRO descrições mínimas: embalagem do tipo rolo de 3 metros que permite a personalização do tamanho do corte da fita, poderá ser reutilizável, utilizado em ambientes internos e externos, material de base: polipropileno / poliamida, tamanho do rolo: 3 metros x 1,9 centímetros, cor preto. garantia mínima de 6 meses.	AD CONNET	UND	10,00	43,0000	430,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						35.783,850	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						35.783,850	
SALT TECNOLOGIA LTDA:						35.783,850	


Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 27b0c86949087cac342845e16c2625a

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:418b:3700:704a:d6e9:d922:4df1 Data: 16/01/2024 16:57:53	

Durval Dias Santiago Júnior	
CPF: 04208465735	
Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br	
IP: 2804:a84:418b:3700:b0f0:ac90:2b80:2f4d Data: 17/01/2024 14:03:35	

Fernando Uliana Miranda	
CPF: 11783633760	
Email Verificado: contato@salttecnologia.com.br	
IP: 177.125.145.113	Data: 17/01/2024 16:06:54

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 19/01/2024 11:54:10

marketing as empresas habilitadas/credenciadas no credenciamento acima citado em conformidade com o prazo e condições estabelecidos no item 11.2 do edital. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h ou pelo e-mail cpl.51@hotmail.com.

Gov. Lindenberg - ES, 22.01.2024.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL

Protocolo 1249083

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: Município de Governador Lindenberg/ES.

Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM.

VALOR: R\$ 850.000,00(oitocentos e cinquenta mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATO: 002/2024

PROCESSO: 109.918/2023

OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

VIGÊNCIA: O serviço será prestado pelo CONSÓRCIO mediante regime de gestão associada de serviços públicos, com vigência até o dia 31/12/2024, contados a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado com anuência das partes, por períodos iguais e sucessivos, observado o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações 8.666/93.

DATA: 03/01/2024

Lorena Mileri Moreira

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Em exercício

Protocolo 1249099

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE

VALOR: R\$74.677,23(setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATO: 003/2024

PROCESSO: 109.841/2023

OBJETO O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o

efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 03 de Janeiro de 2024 até 31/12/2024.

DATA: 03/01/2024

Lorena Mileri Moreira

Secretaria Municipal em exercício

Protocolo 1249101

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE

VALOR: R\$ 2.020.000,00(dois milhões, vinte mil reais)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 054/2023

CONTRATO: 004/2024

PROCESSO: 109.847/2023

OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ ES, compreendendo:

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse do CONTRATANTE e haja acordo entre as partes.

DATA: 03/01/2024

Lorena Mileri Moreira

Secretaria Municipal em exercício

Protocolo 1249102

Iúna

EXTRATO

ARP nº 01/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital nº 169/2023 - Protocolo nº 183/2023

Pregão Eletrônico Nº 79/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de produtos e equipamentos de rede e servidor para atender as demandas de toda administração municipal

Empresa: Salt Tecnologia Ltda

CNPJn.º 32.016.976/0001-49

Valor global: R\$35.783,85

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0039

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1249061